

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DESENVOLVIMENTO DE BRAÇO DO NORTE – GERAÇÃO CERBRANORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 21 de março de 2025, nas dependências do Salão Paroquial (Paróquia Nosso Senhor do Bom Fim), com endereço na Praça Padre Roher, 213, Centro, Braço do Norte/SC, por não haver acomodações suficientes na sede social, às 17:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 19:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal e do parecer da auditoria independente referente ao exercício de 2024, compreendendo:

- a) Relatório da gestão.
- b) Balanço patrimonial.
- c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício.
- d) Parecer do Conselho Fiscal e parecer da auditoria.

2) Destinação das sobras apuradas nos exercícios de 2024; com a apreciação da Proposta do Conselho de Administração.

3) Eleição dos componentes do Conselho de Administração para o período de 2025 a março de 2029 e do Conselho Fiscal para o período de 2025 a março de 2026.

4) Fixação de pró-labore ao Presidente, Vice-Presidente, Secretário e cédulas de presença às reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

5) Plano de Investimentos para o exercício de 2025.

6) Plano de Aplicação do Fates.

7) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quórum a cooperativa possui 28365 associados.
- b) Os documentos a serem apreciados no item 01 (um) da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados após o dia 11 de março de 2025, em seu site e na sede social.
- c) As regras para a assembleia e para a eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal estão previstas no Estatuto Social, no Regimento Interno e neste edital, disponíveis em seu site e na sede social.
- d) Ocorrendo registro de chapa única, para um e/ou outro Conselho, a eleição poderá ser por aclamação durante a assembleia, no dia 21 de março de 2025.
- e) Havendo mais chapas para a eleição de um e/ou de outro Conselho ou caso a assembleia não aceite a eleição de chapa única por aclamação, os demais itens serão deliberados ainda no dia 21 de março de 2025, permanecendo em aberto a assembleia até o dia 22 de março de 2025, quando se dará a eleição das chapas, das 08:00 horas às 17:00 horas, sendo, em seguida, apurado o resultado da votação.
- f) O local de votação para os associados do município de Braço do Norte será na Escola Básica Municipal Professor Antônio Rohden (Educandário Municipal), com endereço na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Santa Augusta, Braço do Norte/SC.
- g) O local de votação para os associados do município de Rio Fortuna será na Escola Municipal José Boeing, com endereço na Avenida Sete de Setembro, 1615, Centro, Rio Fortuna/SC.
- h) Para exercer o direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento de identificação com foto e estar rigorosamente em dia com suas obrigações junto à Cerbranorte até o 5º (quinto) dia corrido após a publicação deste edital.
- i) Independentemente do número de ligações, cada associado terá direito a somente 1 (um) voto.
- j) Não será permitido a votação por procuração.
- k) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão requerer o cadastro de um único representante legal/sócio administrador junto à cooperativa em até 2 (dois) úteis antes da realização da assembleia.

Braço do Norte, 18 de fevereiro de 2025.


Valneide Exterkoetter
Presidente

ILMO^(A). SR^(A).

PRESIDENTE DA GERAÇÃO CERBRANORTE

Eu, _____,

(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____,

inscrito^(a) no CPF nº _____ e com matrícula de associado^(a) nº _____,

residente e domiciliado^(a) na _____

venho requerer o registro de chapa para participar da Eleição do Conselho Administrativo da Cooperativa de Geração de Energia Elétrica e Desenvolvimento de Braço do Norte (Geração Cerbranorte), a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária do dia 21 de março de 2025.

Em anexo: relação de formação da chapa, declarações dos membros e documentos necessários a atender os dispositivos legais vigentes.

Nesses termos, peço deferimento.

Braço do Norte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante de chapa (presidente): _____

**COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DESENVOLVIMENTO
DE BRAÇO DO NORTE - GERAÇÃO CERBRANORTE**

ELEIÇÃO 2025

CHAPA PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Nome	Matrícula	Cargo	Assinatura
		Presidente	
		Vice-Presidente	
		Secretário	
		1º Conselheiro	
		2º Conselheiro	
		3º Conselheiro	
		4º Conselheiro	
		5º Conselheiro	
		6º Conselheiro	

REPRESENTANTE DA CHAPA PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL:

Nome	Assinatura

Braço do Norte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante de chapa (presidente): _____

DECLARAÇÃO
(PARA CADA MEMBRO DE CHAPA)

Eu, _____,
associado e candidato a ocupar o cargo de Conselheiro Administrativo da Cooperativa de Geração de Energia Elétrica e Desenvolvimento de Braço do Norte - GERAÇÃO CERBRANORTE, cuja Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 21 de março de 2025, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 31 do CNC (Conselho Nacional de Cooperativismo), de 20 de Agosto de 1986, declaro:

Que não incorro nas causas de inelegibilidade do Estatuto Social, bem como no previsto no art. 51 da Lei nº 5.764/71:

“Art. 51. São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo único. Não podem compor uma mesma Diretoria ou Conselho de Administração, os parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral.”

Que na forma do Estatuto Social expresse meu consentimento em participar da chapa a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Braço do Norte, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato: _____

ILMO^(A). SR^(A).

PRESIDENTE DA GERAÇÃO CERBRANORTE

Eu, _____,

(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____,

inscrito^(a) no CPF nº _____ e com matrícula de associado^(a) nº _____,

residente e domiciliado^(a) na _____

venho requerer o registro de chapa para participar da Eleição do Conselho Fiscal da Cooperativa de Geração de Energia Elétrica e Desenvolvimento de Braço do Norte (Geração Cerbranorte), a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária do dia 21 de março de 2025.

Em anexo: relação de formação da chapa, declarações dos membros e documentos necessários a atender os dispositivos legais vigentes.

Nesses termos, peço deferimento.

Braço do Norte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante de chapa: _____

**COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DESENVOLVIMENTO
DE BRAÇO DO NORTE - GERAÇÃO CERBRANORTE**

ELEIÇÃO 2025

CHAPA PARA O CONSELHO FISCAL:

Nome	Matrícula	Cargo	Assinatura
		Conselheiro Efetivo	
		Conselheiro Efetivo	
		Conselheiro Efetivo	
		Conselheiro Suplente	
		Conselheiro Suplente	
		Conselheiro Suplente	

REPRESENTANTE DA CHAPA PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL:

Nome	Assinatura

Braço do Norte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante de chapa: _____

DECLARAÇÃO
(PARA CADA MEMBRO DE CHAPA)

Eu, _____,
associado e candidato a ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal da Cooperativa de Geração de Energia Elétrica e Desenvolvimento de Braço do Norte - GERAÇÃO CERBRANORTE, cuja Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 21 de março de 2025, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 31 do CNC (Conselho Nacional de Cooperativismo), de 20 de Agosto de 1986, declaro:

Que não incorro nas causas de inelegibilidade do Estatuto Social, bem como no previsto no art. 51 da Lei nº 5.764/71:

“Art. 51. São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo único. Não podem compor uma mesma Diretoria ou Conselho de Administração, os parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral.”

Que na forma do Estatuto Social expresse meu consentimento em participar da chapa a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Braço do Norte, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, escolhido para a Comissão Eleitoral da CERBRANORTE e da GERAÇÃO CERBRANORTE na condição de _____ (membro de Conselho Fiscal, representante de chapa, empregado ou associado), nos termos dos itens 4.6, do Regimento Interno das cooperativas, assumo compromisso de atuar na comissão com observância das leis vigentes, dos Estatutos Sociais, do Regimento Interno e dos editais das cooperativas.

Braço do Norte, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

CPF: _____

Ratificação pelos presidentes das cooperativas:

CERBRANORTE
Mayco Luiz Niehues

GERAÇÃO CERBRANORTE
Valneide Exterkoetter

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que recebi, nesta data, a lista de associados ativos da CERBRANORTE e responsabilizo-me integralmente pela adequada utilização dos dados pessoais que tive acesso, estando ciente de que posso vir a ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente pelos danos morais ou materiais decorrentes da utilização, reprodução ou divulgação indevida dos dados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, sobre as formas de coleta, tratamento e compartilhamento de dados.

Braço do Norte, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____